



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 139, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre as Informações Contábeis do 4º trimestre e do Exercício de 2016.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Proposta de Deliberação Plenária nº 03/2017 da CCAA, da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos realizada no dia 09 de março de 2017;

Considerando a análise dos documentos encaminhados anteriormente pela Gerência Financeira;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Contábil do CAU/SC - SECCON Contadores Associados;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 65 realizada no dia 10 de março de 2017;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade dos votos, as Informações Contábeis do 4º trimestre e do Exercício de 2016.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 20/03/2017